

DECISÃO

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI comunica a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 5093/2024 – Objeto: Serviços de editoração de artes digitais diversas de conteúdo institucional e de eventos (palestras, cursos, etc.), com produção de panfletos, folders e logotipos, para a Fundação Inova Prudente, totalizando até 15 artes digitais distintas por mês, conforme detalhado no Termo de Referência – em virtude da necessidade de reformulação dos requisitos exigidos à contratação, visando assegurar os padrões de qualidade da execução dos serviços prestados, evitando-se, portanto, potencial inexecução contratual, repetindo-se, oportunamente, o certame.

Presidente Prudente, 27 de junho de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi